



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 1145, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

*Aprova fluxo
referente ao Termo
de Ajustamento
de Conduta do
ICMBio.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018, pela Portaria ICMBio nº 271, de 27 de dezembro de 2013, pela Portaria MMA nº 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, pelo Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017 e pelo Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar fluxo referente ao Termo de Ajustamento de Conduta do ICMBio, que integra o Caderno 08 da série "Cadernos de Orientações de Parcerias do ICMBio", conforme Portaria nº 994 de 23 de novembro de 2018, referente ao estabelecimento de informações para a instrução e demais trâmites administrativos afetos à formalização deste instrumento no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, nos termos do Anexo.

Art. 2º A versão atualizada do documento supracitado estará disponibilizado na rede interna e na página oficial do ICMBio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 19/12/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4357131** e o código CRC **BAA7B0FE**.
